CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPOÁ

INDICAÇÃO N. 125/2026

Indica ao Senhor Prefeito que, por meio da Secretaria Municipal de Educação e demais setores competentes, providencie a manutenção e o reparo do alambrado/cerca da Creche Arco-Íris, localizada no Bairro Pontal do Norte.

Justificativa:

A Creche Arco-Íris apresenta problemas estruturais em seu alambrado/cerca de proteção, apresentando partes quebradas, enferrujadas e em estado de queda. A situação compromete diretamente a segurança do espaço, considerando que a cerca exerce função essencial de proteção, controle de acesso e delimitação da área escolar. Nas condições atuais, há risco tanto para as crianças quanto para servidores e demais usuários da unidade, além de possibilitar o acesso indevido de pessoas ou animais ao interior da creche. Destaca-se que se trata de uma unidade de educação infantil que atende a crianças em idade sensível, o que exige ainda mais atenção quanto às condições de segurança e integridade da estrutura física. Diante desse cenário, torna-se necessária a realização de manutenção e reparo do alambrado/cerca da Creche Arco-Íris, com a substituição das partes danificadas e recuperação da estrutura, garantindo maior segurança e proteção aos usuários da unidade.

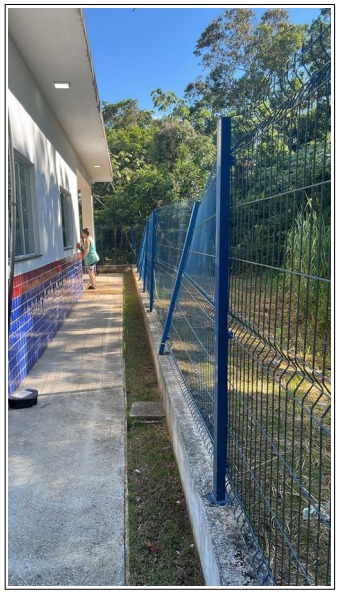

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 30 de abril de 2026.

Valdecir Antônio Luiz da Silva – AVANTE
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Consulte a autenticidade e integridade do documento, acessando: http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador